



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 056/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/07/2011.

Aprova a ementa e objetivos de disciplinas.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 1697/1991 – volume 03; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar **ementa e objetivos** das disciplinas, abaixo citadas, do Curso de Graduação em Pedagogia, a vigorar a partir do ano de 2011, conforme segue:

4º Série:

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado de Gestão I

Ementa: Observação e acompanhamento dos processos de gestão educacional em instituições públicas, que desenvolvam projetos educativos para Educação Básica e organização de propostas de intervenção na realidade escolar.

Objetivos: Possibilitar a observação e análise do campo de estágio; Destacar as possibilidades de atuação do pedagogo, enquanto gestor educacional;

Elaborar o Plano de Estágio, a partir da realidade escolar observada;

Aplicar o Plano de Estágio em âmbito restrito às atividades do pedagogo;

Organizar e apresentar Relatório Final do estágio;

Carga horária: 68 h/a (teórica)

Periodicidade: Semestral.

Departamentalização: Departamento de Fundamentos da Educação.

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado de Gestão II

Ementa: O trabalho pedagógico no âmbito da gestão escolar e as atividades restritas ao pedagogo, no cotidiano da escola pública.

Objetivos: Orientar à organização do Plano de Estágio, a partir da observação do trabalho pedagógico da escola;

Possibilitar o conhecimento das atribuições inerentes ao pedagogo, no âmbito da escola pública;

Desenvolver a reflexão crítica de alternativas para o trabalho de gestão, em diferentes espaços educativos.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 056/2011-CI / CCH

fls. 02

Carga horária: 34 h/a (teórica)

Periodicidade: Semestral.

Departamentalização: Departamento de Fundamentos da Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
04/08/2011. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)